



ATA da 133ª (centésima trigésima terceira) Reunião Ordinária do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada no dia 15 de dezembro de 2014.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2014, na sala de seminários Guimarães Rosa, às quatorze horas, estiveram reunidos: o professor doutor 1. Wilberth Salgueiro, Coordenador Geral do PPGL, e os professores doutores 2. Adelia Maria Miglievich Ribeiro, 3. Deneval Siqueira de Azevedo Filho, 4. Ester Abreu Vieira de Oliveira, 5. Fabíola Simão Padilha Trefzger, 6. Gilvan Ventura da Silva, 7. Júlia Maria Costa de Almeida, 8. Leni Ribeiro Leite, 9. Lino Machado, 10. Maria Mirtis Caser, 11. Paulo Roberto Sodré, 12. Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho e 13. Viviana Mónica Vermes. Os professores permanentes ausentes foram: 1. Jorge Luiz do Nascimento, 2. Luís Eustáquio Soares e 3. Maria Amélia Dalvi (justificada). As representantes discentes dos doutorandos, Camila David Dalvi, e dos mestrandos, Rossana Rubim, não compareceram. Sob a presidência do Coordenador Geral do PPGL, passaram à pauta anteriormente distribuída.

I. INFORMES:

1. A Secretaria do PPGL deverá ficar fechada de 5 a 23 de janeiro de 2015.

II. DELIBERAÇÕES:

1. **Processo seletivo para turmas de 2016/1:**

a) Banca da prova de estudos literários para os candidatos ao Mestrado em Letras: foram indicados e APROVADOS os nomes dos professores Luis Eustáquio Soares, Paulo Roberto Sodré e Raimundo Carvalho (presidente), como titulares, e como suplentes os professores Ester Abreu Vieira de Oliveira e Wilberth Salgueiro.

b) Banca da prova de estudos literários para os candidatos ao Doutorado em Letras: foram indicados e APROVADOS os nomes dos professores Adelia Ribeiro, Leni Ribeiro Leite (presidente) e Lino Machado, como titulares, e como suplentes os professores Fabíola Padilha e Raimundo Carvalho.

c) Proposta de alteração na taxa de inscrição: de R\$ 90 para R\$ 100,00: APROVADA.

d) Prazo para envio de proposta de bibliografia das bancas de Mestrado e Doutorado para ciência e aprovação do Colegiado: até a próxima reunião.

e) Áreas de interesse e palavras-chave dos Professores (a serem divulgadas no Edital): foi APROVADO o seguinte texto para cada professor (a constar do Edital):

LITERATURA E EXPRESSÕES DA ALTERIDADE (LEA): Estudo e pesquisa da literatura de e sobre grupos minoritários, considerando-se a relação entre o nacional e o regional, as especificidades de gênero e etnia, além da destinação recepcional.

Jorge Luiz do Nascimento: Atua nas áreas de literaturas hispânicas e brasileira; desenvolve pesquisas nas áreas de poéticas contemporâneas e expressões da alteridade, abarcando temas como: relações entre literatura e audiovisual, literatura e urbanidade, "literatura marginal", funk, RAP.

Júlia Maria Costa de Almeida: É professora associada da Universidade Federal do Espírito Santo, onde atua desde 2003 nas áreas de Linguística e Estudos Literários. Autora de *Estudos deleuzeanos da linguagem* (Ed. da Unicamp, 2003) e *Textualidades contemporâneas - Texto, Imagem, Cultura* (Edufes, 2012), co-organizadora de *Crítica pós-colonial: panorama de estudos contemporâneos* (7 Letras, 2013), desenvolve pesquisas em questões de discurso e imagem, pós-colonialismo e filosofia contemporânea.

Jurema José de Oliveira: Atua nas áreas de Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa. Autora de *Violência e Violação: Uma Leitura Triangular do Autoritarismo em Três Narrativas Contemporâneas Luso-afro-brasileiras* (2007); *O Espaço do Oprimido nas Literaturas de Língua Portuguesa do Século XX: Graciliano Ramos, Alves Redol e Castro Soromenho* (2008); *No Limite Entre a Memória e a História: a poesia* (2009); *Literatura Portuguesa: Moderna e Contemporânea* (2010). Pesquisadora das Literaturas Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa.

Luís Eustáquio Soares: Sob o signo da filosofia de Alain Badiou, herdeira da hermenêutica marxista, propõe-se a pesquisar a literatura como evento-arte fiel ao que não existe. A partir dessa perspectiva, dialoga com a relação indiscernível entre literatura e democracia, cara a Jacques Rancière, considerando principalmente o que Bolívar Echeverría designa como ethos barroco e Deleuze e Guattari chamaram de excluídos coletivos. Para tanto, faz uso de um aporte teórico transdisciplinar a fim de abordar tais questões no interior do modernismo e do pós-modernismo literários, especialmente do brasileiro e do latino-americano.

Luís Fernando Beneduzi: Trabalha com questões que envolvem a relação entre História e Literatura, no que se refere aos processos de construção e reelaboração de identidades (étnica, regional e nacional), no contexto latino-americano e italiano, e no que tange às dinâmicas migratórias (histórica e contemporânea). Se interessa também pela análise social a partir da literatura de viagem, pelo estudo das conexões entre literatura, sociedade e sensibilidade.

Maria Amélia Dalvi: Interessa-se por questões relacionadas à educação literária e às inter-relações entre impressos, leitura e literatura em perspectivas sócio-históricas e histórico-culturais. As palavras-chave mais frequentes no conjunto de sua produção atual são: educação literária, literatura e leitura, livros didáticos, literatura infantil e juvenil, história do livro e da leitura.

Stelamaris Coser: Desenvolve pesquisas sobre literatura de autoria feminina produzida por escritoras nos Estados Unidos, Canadá e regiões caribenhas, sobretudo desde a segunda metade do século XX, além de obras precursoras do século XIX. Interesse em relações literárias interamericanas e interdisciplinares; questões de migração, bilinguismo, fronteira; estratégias narrativas como o uso da primeira pessoa, epistolaridade, jogos intertextuais e interdiscursivos.

Wilberth Salgueiro: Tem se dedicado a pesquisas sobre poesia brasileira, literatura de testemunho, violência, humor, Theodor Adorno, Machado de Assis, Guimarães Rosa e Reinaldo Santos Neves.

LITERATURA E OUTROS SISTEMAS DE SIGNIFICAÇÃO (LOSS): Estudo e pesquisa das relações entre o discurso literário e outros discursos culturais, artísticos, científicos e filosóficos, sob o prisma das teorias semióticas e psicanalíticas e das perspectivas antropológicas contemporâneas.

Adelia Maria Miglievich Ribeiro: Desenvolve pesquisas na interface entre as ciências sociais, a história e a literatura ensaística, com ênfase ao pensamento social latino-americano. Nesta senda, debate, também, as narrativas pós-coloniais (e decoloniais) que atentam para as vozes secularmente silenciadas. Por fim, investiga biografias intelectuais articulando-as à memória política. Destaca-se sua produção a partir de Darcy Ribeiro.

Gilvan Ventura da Silva: Tem se dedicado, nos últimos anos, a investigar o nexo entre religião, identidade e poder no âmbito das sociedades grega e romana. Suas reflexões levam em consideração as estratégias discursivas consignadas não apenas em textos, mas também em imagens, moedas, inscrições e demais objetos da cultura material, na confluência entre História, Literatura e Arqueologia.

Lino Machado: Tem experiência na área de Letras, atuando nos seguintes temas: Literatura Portuguesa, filosofia e semiótica de Charles Sanders Peirce, intersemiose, diálogo literatura-artes visuais, intertextualidade, filosofia da ciência.

Paula Regina Siega: Interessa-se pelas múltiplas relações estabelecidas entre literatura, cultura, cinema e história. Atua nas áreas de intersecção entre forma literária e forma cinematográfica, discurso intelectual brasileiro e italiano, teorias literárias e teorias cinematográficas. Estão também no seu âmbito de pesquisa: estética da recepção; póscolonialidade; literatura brasileira (sec. XIX e XX); literatura italiana (sec. IX e XX).

Viviana Mónica Vermes: Sua área mais geral de interesse é a música e suas relações com a literatura e com a história. Tem-se concentrado nos estudos da música brasileira (erudita e popular) da segunda metade do século XIX a meados do século XX.

POÉTICAS DA ANTIGUIDADE À PÓS-MODERNIDADE (PAP): Estudo e pesquisa das poéticas da Antiguidade à Pós-modernidade em textos narrativos, líricos e teatrais, considerando-se os processos de constituição da subjetividade, a autorreferencialidade literária e o hibridismo entre gêneros e discursos.

Ester Abreu Vieira de Oliveira: É graduada e doutora em Letras Neolatinas e pós-doutora em Filologia Espanhola: Teatro Contemporâneo. Tem experiência na área de Letras, com ênfase na poesia, no teatro e na narrativa das literaturas hispânicas e literatura brasileira.

Fabiola Simão Padilha Trefzger: Desenvolve pesquisas sobre literatura brasileira contemporânea, investigando, em especial, dentre as várias modalidades de escritas e si praticadas hoje (biografias, autobiografias, cartas, memórias, diários etc.), as narrativas autoficcionais, em perspectiva interdisciplinar, para a qual concorrem contribuições da filosofia e da história, na interface com a literatura.

Leni Ribeiro Leite: Atua na área de Estudos Clássicos, na fronteira entre as Letras e a História, com especial foco no período imperial romano. Seus principais temas de interesse são os sistemas de produção e circulação do texto literário, principalmente o poético, na Roma Imperial e a recepção desses textos em períodos posteriores. Além disso, tem desenvolvido trabalhos também acerca do ensino de latim e sua história, no Brasil e em outras partes do mundo.

Maria Mirtis Caser: Desenvolve pesquisa na linha Poéticas da Antiguidade à Pós-modernidade, com interesse na literatura hispânica, narrativa produzida por mulheres, com enfoque nas questões de gênero, erotismo e na tradução do espanhol ao português (teoria e prática).

Paulo Roberto Sodré: Desenvolve pesquisas sobre lírica galego-portuguesa (estudo interdisciplinar das cantigas profanas [cantigas de amor, de amigo, de escárnio e maldizer, tenções, pastorelas, prantos etc.] e religiosas [cantigas marianas de Afonso X] produzidas no século XIII na Península Ibérica); genologia medieval (estudo dos gêneros literários galego-portugueses, em especial as canções de mulher), e sátira medieval (estudo interdisciplinar das cantigas de escárnio e maldizer e das tenções produzidas no século XIII na Península Ibérica).

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho: Estuda as teorias e os processos de tradução poética e problemas de versificação aplicados à prática de tradução da poesia latina clássica. Esses estudos vão tanto na direção da produção de novas traduções, quanto na reflexão sobre traduções poéticas já existentes dos poetas romanos do período clássico.

Outros elementos necessários para a elaboração completa dos Editais – como nº de vagas a ofertar por professor; etapas, normas e condições do processo seletivo; e bibliografias para a prova de estudos literários – serão definidos na próxima reunião.

2. **Composição de Comissão de Recredenciamento** (para verificação do cumprimento dos critérios das Normas, referente ao triênio 2012-2014). Prazo para finalização do relatório para ciência e aprovação do Colegiado: até a próxima reunião (em fevereiro ou março 2015). Foram indicados e APROVADOS os professores Leni Ribeiro Leite (presidente), Wilberth Salgueiro, Gilvan Ventura da Silva.
3. **Composição de Comissão para avaliar pedido de reconhecimento de diploma.** Prazo para emissão de parecer e envio *ad referendum* da coordenação: dezembro 2014 ou janeiro 2015. Foram indicados e APROVADOS os professores Adelia Ribeiro, Viviana Mónica Vermes (presidente) e Julia Almeida.
4. **Composição de Comissão para elaboração de Normas para o Credenciamento e Recredenciamento do Professor Colaborador.** Prazo para finalização de proposta das Normas para ciência e aprovação do Colegiado: até a próxima reunião (em fevereiro ou março 2015). Foram indicados e APROVADOS os professores Leni Ribeiro Leite (presidente), Wilberth Salgueiro, Gilvan Ventura da Silva.

5. **Composição de Comissão para revisão do Regimento Interno.** Prazo para finalização da revisão do Regimento para ciência e aprovação do Colegiado: até julho 2015. Foram indicados e APROVADOS os professores Leni Ribeiro Leite, Maria Mirtis Caser (presidente), Wilberth Salgueiro, Maria Amélia Dalvi.
 6. **Composição de Comissão para revisão de Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Proposta curricular.** Prazo para finalização de proposta para ciência e aprovação do Colegiado: até julho 2015. Foram indicados e APROVADOS os professores Leni Ribeiro Leite, Maria Mirtis Caser (presidente), Wilberth Salgueiro, Maria Amélia Dalvi.
 7. **Necessidade de renovar o corpo docente**, sobretudo para algumas disciplinas/áreas, como (1) Drama moderno e contemporâneo, (2) Literatura do Espírito Santo, (3) Literatura e Artes, (4) Literatura e Filosofia, (5) Literatura e Leitura, (6) Literatura e Psicanálise. **Baixado de pauta.**
 8. **Composição de outras comissões para auxiliar nas atividades da Coordenação:** a) Biblioteca (Integração com a Central, segurança, espaço); b) Bolsas (Capes, Fapes, PDSE, CNPq etc.); c) *Contexto*; d) Convênios; e) Credenciamento e Recredenciamento; f) Disciplinas; g) Estágio de docência; h) Eventos; i) Extensão; j) Fapes (editais); k) Finanças Fest; l) Finanças Proap; m) Intranet (SAPPG); n) Página do PPGL; o) Pesquisa; p) Processo seletivo; q) Produção docente e discente; r) Proposta curricular; s) REEL; t) Regimento interno; u) Sucupira. **Baixado de pauta.**
9. **Renúncia do Coordenador geral do PPGL.** Por motivos particulares, o atual coordenador, professor Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, comunica sua renúncia do cargo. Ficará na coordenação até o dia 7 de janeiro de 2015
10. **Eleição de nova coordenação geral do PPGL.** Foram indicados e aprovados os nomes das professoras LENI RIBEIRO LEITE, como Coordenadora Geral, e MARIA MIRTIS CASER, como Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) a partir do dia 8 de janeiro de 2015, pelo período de 2 anos.
11. **Convênio de Colaboração acadêmica, científica e cultural entre a UNIVERSIDAD DE SEVILLA (ESPAÑA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL) e CONVENÇÃO DE CO-TUTELA firmado entre a Universidad de Sevilla, Espanha, e a Universidade Federal do Espírito Santo (Programa de Pós-Graduação em Letras), Brasil.** Feita a explanação pela professora Julia Almeida, o Colegiado Acadêmico do PPGL APOIOU E APROVOU a realização do referido Convênio, cuja minuta, na versão em língua portuguesa, se transcreve: **CONVENÇÃO DE CO-TUTELA** firmado entre a **Universidad de Sevilla, Espanha, de ora em diante denominada US, e Universidade Federal do Espírito Santo (Programa de Pós-Graduação em Letras) Brasil, de ora em diante denominada UFES.**

ARTIGO 1

O objetivo desta cooperação é oferecer aos estudantes da US e da UFES que participarem deste intercâmbio, a possibilidade de obter, ao mesmo tempo, o título de *Máster en Estudios Hispánicos Superiores*, da US e o de *Mestrado em Letras* (PPGL) da UFES.

Este programa se concretiza a partir do reconhecimento mútuo dos planos de carreira correspondentes aos cursos de *Máster en Estudios Hispánicos Superiores*, da US e de *Mestrado em Letras* da UFES. Este acordo é formulado de acordo com a resolução 36/2010 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

ARTIGO 2

- a) A US enviará à UFES estudantes que, tendo cumprido com os requisitos especificados nos anexo do presente acordo, tenham superado, com êxito positivo, as disciplinas do primeiro ano do plano de estudos do *Máster en Estudios Hispánicos Superiores*, da US. Estes estudantes serão admitidos no *Mestrado em Letras* e deverão frequentar ao menos um

semestre do referido curso (30 créditos ECTS). Os estudantes terão um supervisor/tutor junto à UFES e outro junto à US. Em anexo, são especificados os detalhes de um plano curricular padrão para estudantes da US inscritos no programa de dupla titulação com a UFES e para aqueles da UFES que participam do mesmo programa com a US.

- b) A UFES enviará à US estudantes que tenham ao menos concluído 8 créditos formativos (120 horas) de atividades junto à instituição de origem e tenham realizado ao menos um semestre de Pesquisa de Dissertação, conforme o plano curricular em anexo. (Anexo A)
- c) Os estudantes de intercâmbio realizarão uma única dissertação (com ao menos cem páginas, redigida em língua portuguesa ou em outra língua ibérica) com a orientação compartilhada por especialistas de ambas as universidades, a qual poderá ser defendida em qualquer uma das instituições. A avaliação da dissertação será feita por uma banca composta por ao menos um especialista de cada instituição firmatária e pelos dois orientadores. A dissertação será defendida na presença da banca, em data e hora pré-estabelecidas. Os membros da banca participarão pessoalmente ou virtualmente.
- d) Depois de cumprir com todos os requisitos previstos nos programas de ambas as instituições, os estudantes poderão obter, simultaneamente, o título de Máster en Estudios Hispánicos Superiores, da US e de *Mestre em Letras* (PPGL) da UFES.

ARTIGO 3

A instituição de origem estabelecerá, para cada estudante do programa de dupla titulação, um Termo de Co-tutela que especificará o plano curricular a ser realizado.

ARTIGO 4

Este acordo de Dupla Titulação irá permitir o intercâmbio entre as duas universidades de um máximo de quatro estudantes por ano acadêmico.

ARTIGO 5

Cada universidade será responsável pela seleção dos candidatos para o intercâmbio, mas a responsabilidade final com relação à admissão desses alunos ficará a cargo da instituição de acolhida, que informará a instituição associada sobre o resultado da avaliação das candidaturas.

A instituição de origem enviará à instituição de acolhida um dossiê completo, de cada um dos estudantes envolvidos no intercâmbio, até o prazo indicado abaixo, que incluirá os documentos que seguem:

- a) Histórico acadêmico oficial do aluno
- b) Cópia do passaporte
- c) Atestação oficial de proficiência de idiomas
- d) Termo de Co-tutela

O dossiê do estudante deverá ser recebido pela instituição de acolhida até quatro meses antes do início do semestre em que se realizará o intercâmbio.

ARTIGO 6

Os estudantes das duas universidades que participarem do acordo de intercâmbio, com um período de estudos no exterior, estarão sujeitos às mesmas normas e regras de comportamento social e acadêmico em vigor para os estudantes locais.

- a) Os estudantes da US e da UFES deverão fazer os exames previstos nos cursos frequentados. A modalidade de avaliação dar-se-á conforme as regras previstas em cada universidade. O atestado acadêmico com os resultados obtidos pelos estudantes envolvidos no intercâmbio será enviado à instituição de origem no final do intercâmbio.
- b) Além do atestado oficial acima referido, a US e a UFES oferecerão, em caso de solicitação por parte da instituição de origem, um relatório do tutor acadêmico

ARTIGO 7

Ambas as universidades exonerarão os estudantes visitantes envolvidos neste acordo do pagamento de matrícula.

A universidade de origem encarregar-se-á do seguro e das responsabilidades civis de seus estudantes em intercâmbio.

Todas as outras despesas, incluindo o alojamento, o seguro médico, a manutenção, o deslocamento e os livros, ficarão por conta dos estudantes de intercâmbio.

Cada instituição fará todo o possível para ajudar os estudantes a encontrar um alojamento adequado.

Os estudantes que participarem deste programa de dupla titulação deverão se inscrever nos editais previstos nos programas locais e nacionais de financiamento à mobilidade estudantil.

ARTIGO 8

Cada instituição designará uma pessoa e uma secretaria responsáveis pela coordenação e administração deste intercâmbio.

Para US:

Rafael Cano
Facultad de Filologia
Universidad de Sevilla
Departamento de Literatura Española
Teléfono: 954551529
Correo electrónico: rcano@us.es

Secretaria responsável:

Vicedecanato de Relaciones Internacionales y Secretaría de La Facultad de Filologia
Facultad de Filologia
Universidad de Sevilla
Calle Palos de La Frontera s/n
Teléfono: 954551494/1495
Correo electrónico: filologia@us.es

Para UFES:

Leni Ribeiro Leite
Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Federal do Espírito Santo
Av Fernando Ferrari, 541 – Vitória-ES-Brasil
Telefone: 55 27 4009-2515
E-mail: leni.leite@ufes.br

Secretaria Responsável: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Federal do Espírito Santo – CCHN
Av Fernando Ferrari, 514
Goiabeiras – Vitória – ES – Brasil
29075-910

Telefone: 55 27 4009 2515
e-mail: ppglufes@gmail.com

Os responsáveis pelo programa, em ambas as instituições, reunir-se-ão ao menos uma vez por ano, com a finalidade de:

-Revisar a eficácia dos programas de ensino.

-Examinar os resultados acadêmicos obtidos pelos estudantes, à luz **do esforço** conjunto das instituições.

- Propor ações aditivas.

ARTIGO 9

Este acordo poderá ser modificado, de comum acordo, a qualquer momento. As mudanças realizadas não poderão afetar os estudantes já matriculados no programa, a menos que as mesmas os favoreçam.

ARTIGO 10

Este acordo terá valor após a aprovação de ambas as instituições firmatárias e permanecerá em vigor por um período inicial de cinco anos. Tendo em vista uma avaliação do progresso e da qualidade da cooperação realizada, o acordo poderá ser prorrogado por um período de cinco anos, através de uma notificação escrita de concordância entre as partes. Qualquer uma das instituições poderá rescindir o presente Acordo notificando o fato com uma antecedência mínima de seis meses.

Em caso de cessação deste acordo, os estudantes que estiverem matriculados e que já tiverem sido selecionados para o programa, deverão ter a oportunidade de completá-lo.

ARTIGO 11

Nenhuma universidade poderá ser responsabilizada pelo não cumprimento das suas obrigações, por causa deste acordo, caso esta falta tenha sua causa em circunstâncias imprevisíveis e fora de seu controle.

As universidades não serão consideradas responsáveis por danos eventuais dos docentes, funcionários técnico-administrativos ou estudante de intercâmbio no âmbito das atividades previstas neste acordo, a menos que os danos sejam causados por culpa das próprias instituições.

ARTIGO 12

Em primeira instância, ambas as universidades procurarão resolver as controvérsias de maneira consensual. Se uma solução consensual não for possível, as universidades terão o direito de submeter a situação a um tribunal competente, composto de um membro designado de cada instituição e um membro eleito por ambas.

ARTIGO 13

Quaisquer casos omissos serão dirimidos de forma conjunta pelas autoridades competentes de cada instituição.

CONCORDAM E ASSINAM EM DUPLA CÓPIA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

NOME:

TÍTULO:

DATA:

ASSINATURA/FIRMA:

NOME: LENI RIBEIRO LEITE

TÍTULO/TITOLO: COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

DATA:

ASSINATURA/FIRMA:

12. Convênio específico em matéria de intercâmbio e mobilidade de estudantes que celebram a UNIVERSIDAD DE CÁDIZ (ESPAÑA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL).

Feita a explanação pela professora Julia Almeida, o Colegiado Acadêmico do PPGL APOIOU E APROVOU a realização do referido Convênio, cuja minuta, na versão em língua portuguesa, se transcreve:

CONVÊNIO ESPECÍFICO EM MATÉRIA DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE DE ESTUDANTES QUE CELEBRAM A UNIVERSIDAD DE CÁDIZ (ESPAÑA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL)

Na cidade de Vitória, em ___ de ___ de 2014.

REUNIDOS

De uma parte, Sr. Eduardo González Mazo, Reitor *Magnífico* da Universidade de *Cádiz*, com domicílio em *C/ Ancha, 16 de Cádiz*, em nome e representação da mesma, segundo nomeação da Presidência da *Junta de Andalucía*, aprovada pelo Decreto número 230/2011, de 5 de julho (*BOJA* núm. 133 de 8 de julho de 2011), e em conformidade com as competências que lhe atribuem os Estatutos da Universidade de *Cádiz*, aprovados por Decreto 281/2003, de 7 de outubro (*BOJA* núm. 207 de 28 de outubro) e modificados pelo Decreto 2/2005, de 11 de janeiro, pelo Decreto 4/2007, de 9 de janeiro e pelo Decreto 233/2011, de 12 de julho.

E, de outra parte, Sr. Reinaldo Centoducatte, Reitor *Magnífico* da Universidade Federal do Espírito Santo, situada na Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/Espírito Santo, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, em nome e representação da mesma, conforme nomeação por Decreto da Exm.ª Sr.ª Presidenta da República, publicado no DOU de 15/02/2012.

Reconhecendo mutuamente as partes a condição em que atuam e a capacidade para fazê-lo, expõem os seguintes

ANTECEDENTES

PRIMEIRO. – Que a Universidade de *Cádiz* e a Universidade Federal do Espírito Santo celebraram um Convênio Marco, na mesma data de firma do presente Convênio Específico, assinalando que as declarações nele contidas, têm-se aqui reproduzidas para todos os efeitos legais que forem necessários.

SEGUNDO. – Que no citado Convênio Marco concordaram em colaborar em tarefas de interesse comum, que deverão ser aprovadas por ambas as instituições e serão formalizadas mediante Convênios Específicos que se subscreverão mediante tal documento.

Uma vez expressado o anterior, as partes concordam em celebrar este instrumento nos termos e condições estabelecidas nas seguintes:

CLÁUSULAS

PRIMEIRA. – O Presente Convênio Específico tem por objetivo estabelecer as bases para realizar o intercâmbio de estudantes de graduação, mestrado e doutorado entre ambas as universidades.

SEGUNDA. – Cada uma das partes selecionará e indicará os seus estudantes para participar do programa de intercâmbio, de acordo com os procedimentos e requisitos estabelecidos pela universidade receptora.

TERCEIRA. – Os intercâmbios de estudantes sob este convênio deverão ajustar-se ao calendário escolar de cada universidade e poderão ter duração de um semestre, um ano acadêmico completo, ou de menor duração quando o programa acadêmico assim o exigir, mediante prévio acordo entre ambas as universidades.

Os estudantes selecionados para o programa de intercâmbio poderão escolher e realizar cursos na Universidade receptora, desde que correspondam ao mesmo nível e/ou sejam equivalentes aos ministrados na sua universidade de origem.

QUARTA. – A universidade de origem enviará os processos dos estudantes selecionados à Universidade receptora para informação e aceitação.

QUINTA. – Os estudantes que participarem do programa de intercâmbio pagarão na universidade receptora suas próprias despesas relacionadas à inscrição, matrícula ou qualquer outro conceito que implique a aplicação de taxas acadêmicas.

SEXTA. – Em relação ao pagamento de créditos matriculados dos estudantes de intercâmbio de graduação, ambas as universidades concordam com o seguinte:

– a isenção total do pagamento de três (3) estudantes de intercâmbio, designados pela universidade de origem,

– caso houver um mínimo de quatro (4) e um máximo de dez (10) estudantes de intercâmbio por semestre, haverá uma redução de 50% do total do pagamento de créditos matriculados, a partir do quarto (4º) estudante de intercâmbio.

Em relação ao pagamento do montante total do curso para os alunos que cursarem um mestrado oficial em qualquer uma das universidades signatárias, o valor consistirá naquilo que expressamente for determinado no Convênio específico que se firme para este fim. No citado Convênio deverá prever-se, ao menos, o tratamento recíproco como nacionais dos estudantes provenientes das respectivas universidades, para efeitos de cálculo do montante total que corresponda satisfazer.

No entanto, tais valores poderão alterar-se de acordo a mobilidade real e sempre com o acordo mútuo de ambas as universidades. Qualquer ajuste da disparidade das isenções deverá realizar-se no ano seguinte.

SÉTIMA. – Para os alunos que cursarem estudos de Graduação, dentro das quatro semanas seguintes ao período final de provas e do período de intercâmbio, a universidade receptora enviará à instituição de origem um relatório com as notas obtidas, se for o caso, por cada estudante de intercâmbio. A revalidação dos cursos realizados estará sujeita às normas de cada uma das universidades signatárias do presente convênio. Se solicitado, a Universidade receptora fornecerá descrições de cursos e *curriculum vitae* dos professores com os quais os estudantes de intercâmbio tenham tido aulas, bem como informação sobre o sistema de notas da instituição.

Para estudantes de intercâmbio de mestrado ou de doutorado, a emissão do título, em cada caso, estará submetida às normas próprias da universidade receptora.

No caso de estudantes de intercâmbio de doutorado, será emitido, um relatório por parte do orientador da universidade receptora. Tal relatório deverá indicar o grau de aproveitamento que o estudante obteve durante sua estadia.

OITAVA. – Os estudantes selecionados para o intercâmbio terão os mesmos direitos e responsabilidades que a universidade receptora contemple para seus próprios estudantes, devendo obedecer às leis e regulamentos universitários e poderão estar sujeitos às sanções decorrentes do descumprimento previsto nesta seção. Neste caso, deverá ser comunicado à universidade de origem.

NONA. – Ambas as Instituições concordam que é responsabilidade dos estudantes de intercâmbio realizar seus trâmites migratórios para obter o visto no seu país de origem. Não obstante, com requerimento prévio e desde que seja oportuno e não repercutam em custos de nenhum tipo, as universidades colaborarão na emissão e reemissão da documentação que possa ser enviada aos estudantes para facilitar os trâmites de sua documentação.

DÉCIMA. – Os estudantes de intercâmbio serão responsáveis por todas as despesas adicionais do intercâmbio, incluindo os gastos de transporte, hospedagem, alimentação e seguro médico.

DÉCIMA PRIMEIRA. – Cada uma das instituições deste convênio prestará serviços de assessoria acadêmica e de aconselhamento aos estudantes de intercâmbio durante sua estadia nas respectivas universidades.

DÉCIMA SEGUNDA. – O presente convênio terá vigência de cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura conjunta. Em caso de assinaturas separadas será considerada como data inicial a data de assinatura do último dos signatários. Transcorrido o prazo indicado e salvo denúncia expressa de uma das partes, o convênio se prorrogará por períodos iguais.

Este convênio poderá ser modificado se as partes assim o solicitarem por mútuo acordo e a comunicação prévia com, ao menos, seis meses de antecedência ao seu vencimento.

Em qualquer caso, os estudantes que houverem iniciado seus estudos em qualquer uma das universidades signatárias não serão prejudicados pelas modificações realizadas, em tal caso, pela resolução deste convênio, garantindo, as duas universidades, que se lhes permitirá concluir seus estudos respeitando as cláusulas do presente convenio.

DÉCIMA TERCEIRA. – As partes afirmam que a assinatura do presente convênio e os compromissos assumidos nele são produto de boa-fé, pelo qual realizarão todas as ações necessárias para seu devido cumprimento.

Em caso de apresentar-se alguma discrepância sobre sua interpretação, a questão será resolvida de comum acordo, no seio da Comissão de Seguimento prevista no Convênio Marco de colaboração entre as duas universidades.

Lido o presente instrumento, cientes do seu conteúdo e do alcance de cada uma de suas cláusulas, as partes assinam em duas vias originais de igual teor, nos idiomas espanhol e português, dando fé do seu conteúdo em ambas as versões, no lugar e na data especificados no cabeçalho.

13. **Inclusão de pauta: Participação do PPGL no Projeto Erasmus +.** O Colegiado foi consultado quanto à participação do Programa no esforço por conseguir financiamento para mobilidade acadêmica via Erasmus+, capitaneado pela Università Ca'Foscari Veneza, na pessoa do prof. Luis Fernando Beneduzzi. O Colegiado APROVOU a manifestação de interesse do Programa em unir esforços para tal fim.
14. **Inclusão de pauta: Alteração de orientação.** Com ciência e anuência de todas as partes, o mestrando Eduardo Selga da Silva deixa de ser orientado pelo prof. Dr. Deneval Siqueira de Azevedo Filho e passa a ser orientado pela profa. Dra. Jurema José de Oliveira. APROVADO pelo Colegiado.
15. **Inclusão de pauta: Homologação do resultado do Edital Profix Fapes/Capes 009/2014, para 4 bolsas para fixação de Doutores e auxílio financeiro para desenvolvimento de projeto.** O Colegiado APROVOU o Resultado, conforme se segue: 1º lugar: Fernando Crespim Zorrer da Silva. Projeto: “*Hipólito* de Eurípides e *Elogio de Helena* de Górgias: um diálogo possível entre Literatura, Retórica e Filosofia”. Currículo: 7,5 + Projeto: 9,0; Total: 16,5.
 /// 2º lugar: Maria da Luz Pinheiro de Cristo. Projeto: “Narradores, memórias e identidade em Bernardo Carvalho, João Gilberto Noll e Milton Hatoum”. Currículo: 8,3 + Projeto: 8,0; Total: 16,3.
 /// 3º lugar: Ana Penha Gabrecht. Projeto: “A circulação do texto homérico em Roma: Um diálogo com a poesia de Estácio”. Currículo: 10,0 + Projeto: 5,0; Total: 15,0.

